

**PORTARIA N. 173/2013-D**

*Determina a elevação de nível, por antiguidade, de Professores da Fecilcam.*

O Vice-Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam – no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolado 28460/2013,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica elevado o nível, por antiguidade, dos Professores da Fecilcam abaixo relacionados, conforme segue:

RG	Nome	Nível		Classe	Data de Elevação
		De	Para		
5.863.365-8	Fábio André Hahn	B	C	III	22/10/2013
4.211.765-0	Rosangela Maria Pontili	C	D	II	02/10/2013
1.475.177-2	Roseli Nunes Coletty	C	D	III	06/10/2013
1.654.233-4	Victor da Assunção Borsato	C	D	III	02/10/2013

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 01 de outubro de 2013.

**Prof. Éder Rogério Stela**  
*Diretor*  
*Decreto n. 8596 de 22/07/2013*